CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/95
DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica concedido o **REAJUSTE SALARIAL** a todos os servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art.2º - Os servidores a que se refere o artigo anterior, passam a ter a seguinte escala salarial:

I - Auxiliar de Serviços Gerais R$ 8,00(abono);	R$ 77,00 +
II - Assessor Legislativo	R$ 107,00
III - Oficial Legislativo	R$ 136,62
IV - Técnico em Contabilidade	R$ 136,62

Art.3º - Aos Detentores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ficam concedidos o REAJUSTE de 50%(cinquenta por cento).

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 24 de fevereiro de 1995.